



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 301 / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie, através da secretaria competente, para realizar a poda das árvores na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, bairro Bela Vista, CEP 35.450-114, Itabirito/MG.

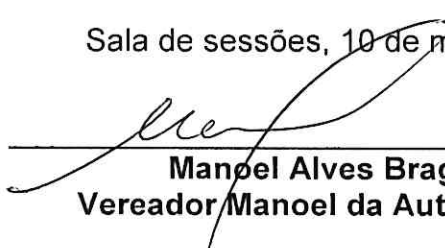
Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que providencie a poda das árvores na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, bairro Bela Vista, em frente a agência da CEMIG.

Justificativa: Os moradores e motoristas de veículos grandes tem feito muitas reclamações de que as árvores estão muito grandes, o que atrapalha a visibilidade, pois já ultrapassaram o limite do meio-fio, chegando a rua, trazendo riscos de acidentes aos motoristas e usuários do local, bem como, a rede elétrica.

Portanto, a Administração Pública deve promover a poda dessas árvores, com urgência, para garantir segurança para os moradores e usuários da via pública.

Sala de sessões, 10 de março de 2025.


Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 10 / 03 / 25


PRÉSIDENTE